CENTRO DE SAÚDE DE VILA DO PORTO

Aviso n.º 413/2004 de 27 de Abril de 2004

1.Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março e Despacho normativo n.º 63/2002, de 26 de Dezembro, rectificado pela Declaração de n.º 2/2003, de 16 de Janeiro, faz-se público que, autorizado por despacho do conselho de administração do Centro de Saúde de Vila do Porto, de 4 de Fevereiro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, concurso interno de acesso geral, com vista ao preenchimento de dois lugares vagos da categoria de técnico de informática, grau 2, nível 1, da carreira de informática, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Vila do Porto, nos termos do presente aviso.

Nos termos do despacho conjunto SRAS/SRAP/2000/1, de 17 de Novembro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 51, II série, de 19 de Dezembro de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

"Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".

- 2.O local de trabalho é no Centro de Saúde de Vila do Porto e o prazo de validade deste concurso termina com o provimento dos lugares.
- 3. São requisitos de admissão para este concurso os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como ser técnico de informática grau 1, com um mínimo de quatro anos na categoria, classificados de *Muito Bom*, ou seis anos de *Bom*, de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.
- 4. O vencimento é o correspondente ao fixado de acordo com a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.
- 5. O conteúdo funcional do lugar posto a concurso consiste no disposto no artigo 3.º, da Portaria n.º 358/2002. de 3 de Abril.
- 6. Os métodos de selecção a utilizar são a prova de conhecimentos e a avaliação curricular, nos termos do Despacho Normativo n.º 63/2002, de 26 de Dezembro.
 - 6.1 Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:
 - a) Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;
 - b) Formação profissional;
 - c) Habilitações literárias;
 - d) Classificação de serviço.
 - 6.2 A prova de conhecimentos será efectuada de acordo com o mapa anexo ao Despacho Normativo n.º 63/2002, de 26 de Dezembro, com a duração total de duas horas e incidindo sobre a totalidade ou parte das seguintes áreas:
 - Conceitos sobre a configuração e manutenção de uma rede local;
 - Suporte e programação de sistemas de micro-informática;
 - Segurança física e lógica;

- Conceitos relativos à manutenção e administração dos sistemas computacionais e das comunicações;
- Privacidade e segurança informática.
- 6.3 O dia, hora e local designados para a realização da prova de conhecimentos serão notificados aos candidatos nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do decreto-lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 6.4 A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na prova de conhecimentos e na avaliação curricular.
- 7. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 8. Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser feitos em papel adequado dirigidos ao presidente do júri do concurso interno de acesso geral para Técnico de Informática Grau 2 nível 1 e entregues pessoalmente ou remetidos por correio, sob registo, com aviso de recepção, no Centro de Saúde de Vila do Porto Avenida de Santa Maria 9580-501 Vila do Porto, deles constando os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, situação militar, residência, código postal e telefone);
 - b) Habilitações literárias;
 - c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, cursos de pós graduação, etc.);
 - d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;
 - e) Declaração sob compromisso de honra, de possuir os requisitos gerais de provimento em funções públicas;
 - f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9. Conjuntamente com o requerimento de admissão a concurso os candidatos deverão formalizar a sua candidatura apresentando a seguinte documentação:
 - a) Curriculum vitae detalhado, actualizado, datado e assinado pelo candidato;
 - b) Declaração, devidamente autenticada do organismo a que o candidato está vinculado, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção;
 - c) Documento comprovativo dos elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
 - 9.1 Os candidatos que sejam funcionários do Centro de Saúde de Vila do Porto, são dispensados de apresentação dos documentos que já constam dos respectivos processos individuais.
- 10. O local de afixação da relação dos candidatos e lista de classificação final será no *placard* da secção de pessoal do centro de Saúde de Vila do Porto.
- 11. O júri terá a seguinte composição:

Presidente: Jorge Manuel Ávila da Silveira, Técnico de Informática Grau 2 nível 2.

Vogais

efectivos: Margarida de Fátima da Silva Filipe, Técnica de Informática Grau 2 nível 1, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos;

Regina da Conceição Castro de Matos Duarte, Técnico de Informática Grau 2 nível 1.

Vogais

suplentes: Zélia Maria Pereira de Lacerda, Técnica de Informática Grau 2 nível 1;

Délia Maria Fagundes Carmo, Técnica de Informática Grau 2 nível 1.

5 de Abril de 2004. – O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Alberto Fernandes dos Santos Pinto*.